

## **Resolução nº 003/2021**

**Altera o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Conceição do Castelo – CDPHC e dá outras providências.**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Conceição do Castelo – CDPHC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.288, de 26 de novembro de 2008, e demais espécies normativas;

Considerando a necessidade de antever lacunas e aumentar a segurança jurídica das decisões do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Conceição do Castelo – CDPHC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Acrescentar o artigo 35 ao Regimento aprovado pela Resolução nº 001/2021, para que ele obtenha a seguinte forma:**

**Art. 35. O Presidente do CDPHC poderá ser destituído do cargo mediante requerimento de 1/3 dos Conselheiros e aprovação de quórum do primeiro número inteiro após a metade absoluta do número dos Conselheiros.**

Fica homologada a Resolução nº 003, nos termos da Legislação Vigente, revogando as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, ES, em 15 de março de 2021.

  
**JOSÉ ISMAEL DA SILVA**  
Presidente do CDPHC